



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2007

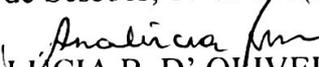
Promove, por antigüidade, o Exmo. Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga à Titularidade da 2ª. Vara do Trabalho de Boa Vista/RR

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, apreciando os autos do processo TRT Nº MA-368/2007, a fim de prover o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, através de promoção por antigüidade, nos termos dos arts. 10, § único, e 18, inc. XXXIV, do Regimento Interno; arts. 93, inc. II, *d*, da CR/88, 86 da Lei Complementar nº 35/79, 654, § 5º, *a*, da CLT, bem como os arts. 204 e 206, do RI,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

PROMOVER, por antigüidade, o Exmo. Juiz **MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA** à Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, na vaga decorrente da remoção do Exmo. Juiz PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO, para a Titularidade da 14ª VT de Manaus, devendo a Exma. Desembargadora Federal Presidente baixar o respectivo Ato.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2007.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região